

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA ALVES & ALVES EIRELI
CNPJ nº 39.910.612/0001-57**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_wF8FsuThdtw&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01224834488-TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES

TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 02/06/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 012.248.344-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6565682, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, 192, no bairro do Pixete, em São Lourenço Da Mata/PE, CEP 54.730-080.

Titular da empresa de nome BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600324551, com sede Rua Nova Esperança A, 96, Pixete São Lourenço da Mata, PE, CEP 54730100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.910.612/0001-57, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENÇÃO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ALVES & ALVES EIRELI**.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ABRASIVOS QUÍMICOS, ACETILENO, ARGÔNIO, CLORO, GASES INDUSTRIAIS, HIDROGÊNIO, MATERIAL PARA SOLDA, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO, SOLDA CAUSTICA, AR COMPRIMIDO E ÔXIDO NITROSO). COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSOR DE AR). INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO E COMPRESSOR DE OXIGÊNIO). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS

Req: 8120000519027

Página 1

26/05/2022



Certifico o Registro em 26/05/2022

Arquivamento 20229123457 de 26/05/2022 Protocolo 229123457 de 25/05/2022 NIRE 26600324551

Nome da empresa ALVES & ALVES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181116589368785

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA ALVES & ALVES EIRELI
CNPJ nº 39.910.612/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_wF8FsuThdTw&chave2=divYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01224834488-TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES

PERIGOSOS. CARGA E DESCARGA. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
5212-5/00 - carga e descarga
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3311-2/00 - manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **ALVES & ALVES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA NOVA ESPERANÇA-A, nº 96, PIXETE, SÃO LOURENCO DA MATA/PE, CEP 54.730-100.

Req: 81200000519027

Página 2

26/05/2022



Certifico o Registro em 26/05/2022

Arquivamento 20229123457 de 26/05/2022 Protocolo 229123457 de 25/05/2022 NIRE 26600324551

Nome da empresa ALVES & ALVES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181116589368785

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA ALVES & ALVES EIRELI
CNPJ nº 39.910.612/0001-57**



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ABRASIVOS QUÍMICOS, ACETILENO, ARGÔNIO, CLORO, GASES INDUSTRIAIS, HIDROGÊNIO, MATERIAL PARA SOLDA, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO, SOLDA CAUSTICA, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO). COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSOR DE AR). INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO E COMPRESSOR DE OXIGÊNIO). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CARGA E DESCARGA. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Req: 8120000519027

Página 3

26/05/2022



Certifico o Registro em 26/05/2022

Arquivamento 20229123457 de 26/05/2022 Protocolo 229123457 de 25/05/2022 NIRE 26600324551

Nome da empresa ALVES & ALVES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181116589368785

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_wF8FsuThdTw&chave2=biVYHkOtZxwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01224834488-TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA ALVES & ALVES EIRELI
CNPJ nº 39.910.612/0001-57**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_wF8FsuThdTw&chave2=biVYHkOtzXwAGxCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01224834488-TEREZA JANAÍNA DA COSTA ALVES

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
5212-5/00 - carga e descarga
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3311-2/00 - manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para Veículos
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CLÁUSULA SEXTA. A empresa foi aberta em 25/11/2020 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital social de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** à TEREZA JANAÍNA DA COSTA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

26/05/2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 COM CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA ALVES & ALVES EIRELI
CNPJ nº 39.910.612/0001-57



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_wf8FsuThdtw&chave2=divYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01224834488-TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, 25 de maio de 2022.

TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALVES & ALVES EIRELI
PROTOCOLO	229123457 - 25/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600324551
CNPJ 39.910.612/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022
SOB N: 20229123457

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229123457

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01224834488 - TEREZA JANAINA DA COSTA ALVES - Assinado em 25/05/2022 às 16:52:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/05/2022